



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1161

Divulgação segunda-feira, 24 de julho de 2017

Página 41

Publicação terça-feira, 25 de julho de 2017

licitação para o Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com finalidade de: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Itanhanga-MT.", por não comparecer nenhum interessado. A nova data para abertura do certame ocorrerá no dia **04 de agosto de 2017, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (65) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br)

Itanhanga-MT, 21 de julho de 2017.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0183/2017**

SÚMULA: "CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder pagamento de Licença Prêmio ao servidor **LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ**, servidor público efetivo no cargo de MOTORISTA, portador da C.I./R.G. nº. 890.031 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 604.631.631.68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 04/02/2017.

**Art. 2º** O referido pagamento da Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Julho/Agosto e Setembro/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 07 de Julho de 2017.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### Edital de Publicação

Em cumprimento ao disposto no art.48 parágrafo único da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, convida toda população deste Município para participar da Audiência Pública que discutirá a Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018

A audiência será realizada no dia 25/07/2017 a partir das 15 h, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida João Ponce de Aruda, S/N, centro, Jangada/MT

Jangada 04 de JULHO de 2017

**Ederzio de Jesus Mendes**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### ATO

**Decreto nº 1.198, de 21 de julho de 2017**

Prorroga o prazo do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.649, de 14 de junho de 2017.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.649, de 14 de junho de 2017, cujo vencimento passa a ser para o dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de julho de 2017.

**Luciane Borba Azola Bezerra**  
Prefeita do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA-ME

RESUMO DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITE, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO – ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 2419-

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

1641-03.130.10.302.0015.2318.3390300000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.671,44 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 21/08/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 21/07/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/07/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: CUIABA MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RAIOS X E PROCESSADORA MODELO CRX DF 125, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HRS – UPA, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: -1624-

03.130.10.302.0015.2315.3390300000000 UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Fontes de Recursos: 0142000000 – Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Estado

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 21/08/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 21/07/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/07/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA Nº. 2.176/2017.**

Designa os servidores públicos municipais que menciona para representar o Município de Juína-MT junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,